



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CESAS

**Processo nº. 105/2022**  
**Projeto de Lei nº. 14/2022**

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo que, cuja ementa versa, *in verbis*: “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES A FILIAR-SE E CONTRIBUIR ANUALMENTE COM A UNDIME-ES – UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu artigo 82, o referido projeto vem a esta Comissão para opinamento.

Eis o breve relatório.

### PARECER

Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social manifestar-se em todas as matérias que versem sobre assuntos educacionais e relacionados com a saúde, o saneamento e assistência e previdências sociais em geral.

Analisando de forma detalhada o referido Projeto de Lei, conhecemos que não há impedimento para que a matéria seja apreciada em Plenário, considerando, os opinamentos favoráveis do corpo jurídico, e das Comissões: de Legislação, Justiça e Redação Final, deste Poder Legislativo.

Tal matéria é oportuna, haja vista o benefício a ser gerado a toda população itapemirinese.

### VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão **opina pelo legítimo seguimento deste processo legislativo.**

Itapemirim-ES, 03 de agosto de 2022.

**Vereador Renildo Nascimento Peçanha**  
Presidente e Relator – CESAS

**Vereador Lucimar Alves Soares**  
Vice-Presidente – CESAS





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº  
Bairro Serra Mar  
Itapemirim-ES  
CEP: 29.330-000  
Fone/Fax: (28) 3529-5108  
E-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

**Vereador Erasto da Costa Rocha**  
Membro – CESAS

CÂMARA MUNICIPAL  
[www.itapemirim.es.leg.br/](http://www.itapemirim.es.leg.br/)

CONTROLADORIA  
<http://controladoria.camaraitapemirim.es.gov.br/portal/>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
[www.splonline.com.br/camaraitapemirim/](http://www.splonline.com.br/camaraitapemirim/)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003600310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.